PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62 DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão do "**Mérito Jornalístico"** a* "**Edinaldo Carmo Fontenele**"*, pelos relevantes serviços prestados á população do município de Marabá, e dá outras providencias.*

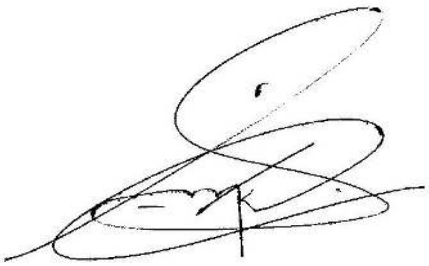
A Camara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° É outorgada a **Edinaldo Carmo Fontenele** o **"Mérito Jornalístico"**, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Municipio de Marabá.

Art. 2° A entrega do titulo dar-se-á em sessão Solene em homenagem á impressa de Marabá, que será realizada no dia e ora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaara Municipal de Marabá, 05 de Maio de 2022.



Franklandes Sousa Matos
Vereador – C.M.M.

JUSTIFICATIVA

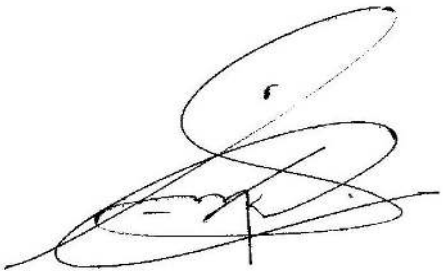
Edinaldo Carmo Fontenele, brasileiro, filho de Marabá-PA, nascido no dia 18 de Janeiro de 1983, Casado. Filho de Maria de Jesus Carmo Fontenele e Proto Sampaio Fontenele onde fixaram moradia em Marabá por volta de 1990.

Edinaldo Carmo Fontenele sempre estudou em escolas públicas. Em 2006, iniciou sua vida como locutor na Publicidade Paraiso.

Em 2012 entrou para FM91 como produtor de áudio, um ano depois agregou o cargo de locutor como radialista na mesma, onde ainda permanece até o atual momento completando 11 anos na profissão de Radialista, ao longo desce período no ano de 2019 inicio sua faculdade em Fisioterapia na Universidade Anhanguera.

Apaixonado pela profissão e por poder levar alegria para dentro das casas de pessoas que estão ligadas todos os dias na radio, por poder levar frases de motivação e incentivos a pessoas que por muitas vezes estão ouvindo a radio esperando ou precisando dessas palavras de confortos ou de alegria.

Por ser uma pessoa bastante dedicada junto á comunidade marabaense, um cidadão que atua com uma postura ética em defesa do direito e da cidadania, muitos foram feitos do decorrer de sua vida, que foi dedicado á cidade onde nasceu Marabá e acima de tudo ser humano de bom coração, nunca mede esforços em ajudar a quem lhe procura. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.



Franklandes Sousa Matos

Vereador – C.M.M.